

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – 3^a INTERRUPÇÃO LETIVA
09 fev. 2026 a 18 fev. 2026**



Ano Letivo: 2025 / 2026

Inscrições no serviço de educação até 03.fevereiro.2026

Jardim de Infância _____ / Sala nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____ N.º Contribuinte: _____

Cédula/C. Cidadão n.º: _____ Data nascimento: ____/____/____

CONTACTOS DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Nome completo: _____

Email: _____

Número de contacto para envio de sms de aviso de pagamento: _____

A inscrição neste período depende da candidatura prévia aos serviços da Ação Social Escolar para o ano letivo 2025/2026, via plataforma SIGA e da respetiva validação pelo Serviço de Educação do Município.

DIAS PRETENDIDOS PARA A FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)

(assinalar com X na tabela)

fev./26

09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira	5 ^a feira	6 ^a feira	sáb.	dom.	2 ^a feira	3 ^a feira	4 ^a feira

* Em caso de concessão de tolerância de ponto a funcionários, agentes e trabalhadores da administração pública local, não será assegurado o serviço de prolongamento de horário nesse(s) dia(s).

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES

Em caso de impedimento/falta da frequência do(a) aluno(a) no PH declaro que informarei a UE – Serviço de Educação através educacao@cm-entroncamento.pt ou ao balcão deste serviço, sob pena de pagamento dos valores correspondentes.

» Declaro que tive conhecimento do Regulamento de Ação Social Escolar e me comprometo a cumpri-lo.

https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3_Trimestre/Regulamento%20ASE_DR.pdf

Declaro que assumo inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos (se aplicável).

Entroncamento: ____/____/____ O Encarregado de Educação: _____

AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO INFORMATIZADO DE DADOS PESSOAIS:

OS DADOS FORNECIDOS SERÃO PROCESSADOS INFORMATICAMENTE. SEMPRE QUE O SOLICITEM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACEDER ÀS INFORMAÇÕES QUE LHES DIGAM RESPEITO, CONSTANTES DA BASE DE DADOS. OS TITULARES DOS DADOS PODERÃO TAMBÉM SOLICITAR A CORREÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

IMPORTANTE:

- A frequência no Prolongamento de Horário depende da não existência de dívidas relativas a mensalidades anteriores.
[cf. Regulamento da Ação Social Escolar em vigor]

Data: ____/____/2026

O(A) Encarregado(a) de Educação: _____

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO PH – 09 FEV. 26 A 18 FEV. 26

Nome aluno(a): _____ Escola: _____

O(A) Técnico(a): _____ Data: ____/____/2026